

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023.**

**PUBLICADO DIA 14 DE ABRIL DE 2023, SEXTA FEIRA, DIARIO OFICIAL Nº 3320 PAGINA 22, Dispensa de Licitação nº 001/2023. Processo Licitatório nº 001/2023.**

**Dispensa de Licitação nº 003/2023.**

**Processo Licitatório nº 004/2023.**

**Assunto – Dispensa de Licitação**

**Interessado – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS;**

**Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATÉ 2000 (DOIS MIL) LITROS DE COMBUSTIVEL, (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.**

**Fornecedor vencedor e relação de produtos com o menor valor global:**

**EMPRESA VENCEDORA: W L VISANI LTDA - CNPJ: 03.824.646/0002-62**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	GASOLINA COMUM	2.000	LITROS	09 (nove) meses	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00

**Vistos etc...**

A Procuradoria Jurídica apresentou parecer opinativo no sentido de que é possível a aquisição, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, em razão dessa Presidência ter manifestado **exclusiva e expressa opção por contratar por dispensa/licitar pela Lei nº 8.666/1993, conforme permissivo legal constante da previsão contida no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A Unidade de Controle Interno também se posicionou favoravelmente. Posto isto, após verificar que há conveniência e oportunidade na presente aquisição para a Câmara Municipal, **RATIFICO A DISPENSA** e autorizo a aquisição direta dos produtos/serviços, junto a empresa que pratica o menor valor para o fornecimento de combustível, de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes autos sejam devidamente autuados como Dispensa de Licitação e registrado com a numeração adequada, obedecendo a ordem numérica pré-existente na Câmara Municipal para Dispensas. Expeça-se o necessário e

determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2023.

---

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**PRESIDENTE**